

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

PORTO ALEGRE AIRPORT - W25



Aeroporto Internacional de Porto Alegre / Salgado Filho

Sigla ICAO: SBPA

Sigla IATA: POA

Horário de funcionamento: H24

TEMPORADA W25 - 26/10/2025 a 28/03/2026

Este documento contém as capacidades aeroportuárias e dois anexos.

- Anexo A - trata de métodos de alocação e operacionalização;
- Anexo B - trata de cronograma de obras, caso ocorram e seus impactos.

1 PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O SBPA possui somente uma pista de pouso e decolagem, onde opera a aviação regular e a geral.

Pista 11/29.

Dimensões: 3.200 x 45 metros.

Distâncias Declaradas:

PISTA	TORA	TODA	ASDA	LDA
11	3.200m	3.200m	3.200m	3.200m
29	3.200m	3.200m	3.200m	3.200m

Fonte: Carta ADC.

Auxílios:

- PAPI
- CAT II
- ALSF-2
- Biruta

CAPACIDADE DE PISTA			
Período: 26/10/2025 a 28/03/2026		Hora: 00h00 às 23h59 (LT)	
Movimentos	R60 - Mov/60min	R15 - Mov/15min	R5 - Mov/5min
Capacidade Total	36*	9*	5*
Alocação Pouso	20*	6*	4*
Alocação Decolagem	20*	6*	5*

Nota: *Capacidade de pista validada pelo CGNA.

2 TERMINAL DE PASSAGEIROS

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO TERMINAL DE PASSAGEIROS					
Área	Níveis operacionais	Balcões de check-in	Autoatendimento	Portões de embarque	Esteiras de restituição
72.000 m ²	3	66	27	24	5

CAPACIDADE HORÁRIA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS			
Embarque		Desembarque	
Dom	Int	Dom	Int
5.810	804	2.625	982

- **Canais de Inspeção de Segurança:**

EMBARQUE - CONVENCIONAIS	
Doméstico	Internacional
10	5

EMBARQUE - BCBP	
Doméstico	Internacional
8	4

- **Canais de Emigração e Imigração:**

CONVENCIONAIS	
Emigração	Imigração
6	10

E-GATES	
Emigração	Imigração
3	4

3 ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

- ➔ O Pátio 1 atende a aviação comercial, cargueira e geral, possuindo uma área total de 77.473,00m²;
- ➔ O Pátio 2 atende a aviação comercial, cargueira e geral, possuindo uma área total de 44.839,00m²; e
- ➔ O Pátio 3 atende a aviação geral, possuindo uma área total de 13.960,00m².

As tabelas abaixo apresentam as configurações de alocação, nos pátios do SBPA, de acordo com as categorias suportadas para cada posição.

PÁTIO 1 - CONSIDERANDO AS MAIORES AERONAVES POSSÍVEIS			
Ponte	Right	Center	Left
1	---	E	---
2	---	E	--
3	---	E	---
4	---	E	---
5	---	E	---

PÁTIO 1 - DESCONSIDERANDO AERONAVES ACIMA DA CLASSE C			
Ponte	Right	Center	Left
1	C2	---	C2
2	C2	---	C2
3	C2	---	C2
4	C2	---	C2
5	C2	---	C2

PÁTIO 1 - CONSIDERANDO AS MAIORES AERONAVES POSSÍVEIS			
Ponte	Right	Center	Left
6	---	C2	---
7	---	C2	---
8	---	C2	---
9	---	C2	---
10	---	C2	---
11	---	C2	---

PÁTIO 1 - REMOTO - CONSIDERANDO AS MAIORES AERONAVES POSSÍVEIS			
Posição	Right	Center	Left
12	---	C2	---

PÁTIO 2 - REMOTO - CONSIDERANDO AS MAIORES AERONAVES POSSÍVEIS			
Posição	Aeronave	Interdições	
21	C2	---	---
21R	C2	21	22
22	C2	---	---
23	C2	---	---
24	C2	---	---
25	C2	---	---
26	C2	---	---
27	C2	---	---
27L	E	27	28
28	C2	---	---

PÁTIO 2 - REMOTO - DESCONSIDERANDO AERONAVES ACIMA DA CLASSE C		
Posição	Aeronave	Interdições
21	C2	---
21R	X	---
22	C2	---
23	C2	---
24	C2	---
25	C2	---
26	C2	---
27	C2	---
27L	X	---
28	C2	---

LEGENDA	
---	Posição não possui esta configuração
X	Posição interdita por consequência de aeronave em posição adjacente
A1	Categoria de aeronaves com envergadura até 11,99m
A2	Categoria de aeronaves com envergadura de 12 até 14,99m
B	Categoria de aeronaves com envergadura de 15 até 23,99m
C1	Categoria de aeronaves com envergadura de 24 até 30,99m
C2	Categoria de aeronaves com envergadura de 31 até 35,99m
D1	Categoria de aeronaves com envergadura de 36 até 47,99m
D2	Categoria de aeronaves com envergadura de 48 até 51,99m
E	Categoria de aeronaves com envergadura de 52 até 65m

NOTA: Para fins de tarifação, todas as posições são consideradas como manobra.

Este é um resumo da capacidade máxima simultânea, considerando as maiores aeronaves possíveis para cada posição:

Código da Aeronave	A		B	C		D		E	F
	A1	A2		C1	C2	D1	D2		
Pátio 1 - Pontes	-	-	-	-	6	-	-	5	-
Pátio 1 - Remota	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Pátio 2 - Remota	-	-	-	-	9	-	-	1	-
Pátio 3 - Aviação Geral	9	7	-	-	-	-	-	-	-
Total	9	7	0	0	16	0	0	6	0

Este é um resumo da capacidade máxima simultânea, desconsiderando aeronaves acima da Classe

C:

Código da Aeronave	A		B	C		D		E	F
	A1	A2		C1	C2	D1	D2		
Pátio 1 - Pontes	-	-	-	-	16	-	-	-	-
Pátio 1 - Remoto	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Pátio 2 - Remota	-	-	-	-	9	-	-	-	-
Pátio 3 - Aviação Geral	9	7	-	-	-	-	-	-	-
Total	9	7	0	0	26	0	0	0	0

Veículos para transporte de passageiros:

- a) o aeroporto possui 3 (três) ônibus e 1 (um) micro-ônibus; e
- b) o atendimento com veículos de passageiros é realizado prioritariamente e respectivamente às aeronaves alocadas na remota do Pátio 1, Pátio 2 e no Pátio 3 para aviação geral.

Aeronaves de asa rotativa:

- a) o aeroporto não dispõe de heliponto; e
- b) aeronaves de asa rotativa serão alocadas nas mesmas posições de estacionamento de aeronaves de asa fixa.

NOTAS:

- observar as orientações previstas no AIP Brasil, ROTAER e normas aeroportuárias;
- operadores aéreos, que não estejam instalados em SBPA, devem informar qual empresa ESATA realizará o atendimento da aeronave e dos passageiros; e
- operadores aéreos, que não estejam instalados em SBPA, devem deixar o seu contato com o APOC (Centro de Operações do Aeroporto), sempre que a aeronave permanecer no pátio sem a sua presença.

3.1 ESTACIONAMENTO AVIAÇÃO REGULAR (PÁTIO 1)

Necessário equipamentos específicos (*towbar* e reboque) para realização da saída das aeronaves em todas as posições do Pátio 1 (incluindo posições remotas).

3.2 ESTACIONAMENTO AVIAÇÃO REGULAR (PÁTIO 2)

Necessário equipamentos específicos (*towbar* e reboque) para realização da saída das aeronaves em todas as posições do Pátio 2.

3.3 ESTACIONAMENTO AVIAÇÃO CARGUEIRA

As aeronaves cargueiras concorrem com a aviação comercial e aviação geral para alocação nas posições do Pátio 1, remotas do Pátio 1 e Pátio 2.

Os casos em que haja a necessidade de dilatação no tempo de solo, este deve ser tratado diretamente com o APOC (*Airport Operation Center*).

Operações de carga, em *seat container*, devem ser informadas com no mínimo 72 horas de antecedência, devido à sua peculiaridade, para o posicionamento de equipamentos.

Para operações de carga, com necessidade de refrigeração, seguem capacidades e temperaturas disponíveis:

SETOR	PROGRAMADA PARA OPERAR	ÁREA (M ²)	CUBAGEM (M ³)
Câmara Fria Importação	+ 2°C a + 8°C	114	367
Câmara Fria Exportação	+ 2°C a + 8°C	56	180
Freezer Importação	- 18°C a 0°C	30	96
Freezer Exportação	- 18°C a 0°C	30	96
Sala Climatizada Importação	+ 16°C a + 22°C	86	279
Sala Climatizada Exportação	+ 16°C a + 22°C	30	97
2 plugs para o recebimento de Envirotainer/caminhão refrigerado			

3.4 ESTACIONAMENTO PÁTIO 3 (AVIAÇÃO GERAL)

PÁTIO 3			
Posição	Código da Aeronave	Posição	Código da Aeronave
31	A1	40	A2
32	A1	41	A2
33	A1	42	A2
34	A1	43	A2
35	A1	44	A2
36	A1	45	A2
37	A1	46	A2
38	A1		
39	A1		

LEGENDA	
A1	Categoria de aeronaves com envergadura até 11,99m
A2	Categoria de aeronaves com envergadura de 12 até 14,99m

NOTAS:

- para ocupação de pátios administrados pelo operador do aeródromo, por aeronaves da aviação geral, é obrigatório o cadastro prévio do operador da aeronave, independentemente do tempo de permanência, através do link: <https://portoalegre-airport.com.br/pt/passageiro/tarifas>, opção: Agendamento e cadastro de cliente - Operador de aviação executiva. Dúvidas contatar por e-mail: faturamentopoa@fraport-brasil.com;
- para OPS ACFT da aviação civil geral, somente mediante AUTH prévia, com no mínimo 12hs de antecedência, a realização de reserva de pátio e apoios deve ser solicitada através do link: <https://forms.office.com/r/aaxxA58xxk>, independentemente do tempo de permanência. Dúvidas contatar o APOC (Centro de Operações) pelo e-mail apoc.poa@fraport-brasil.com ou TEL: (51) 3358-2239;
- quaisquer alterações em reservas de aviação geral previamente programadas devem ser informadas ao APOC. Caso não haja confirmação ou operação em até 2h após o horário programado, a operação será considerada cancelada;
- observar as orientações previstas no AIP Brasil, ROTAER e normas aeroportuárias;
- obrigatoriedade de possuir amarras;
- operações internacionais de aviação geral serão atendidas no Pátio 2;
- é possível alocação no Pátio 3 de aeronaves categoria B, de até 16m de envergadura;
- as aeronaves de aviação geral com envergadura superior a 16m concorrem com a aviação comercial e cargueira para alocação em posições remotas do Pátio 1 e Pátio 2. As alocações dessas posições seguem preferencialmente a seguinte ordem: aviação regular, aviação cargueira e aviação geral. Para a saída das aeronaves, será necessário o procedimento de *pushback* (equipamentos *towbar* e trator de *pushback*).

3.5 INFORMAÇÕES OPERAÇÕES SBPA

Contatos:

APOC: (51) 3358-2239 / 3358-2336 - apoc.poa@fraport-brasil.com

Coordenação de APOC: (51) 98019-3436 - t.martins@fraport-brasil.com

Diretoria de Operações: (51) 99888-9739 - f.cardoso@fraport-brasil.com

Duty Officer / Lider APOC: (51) 3358-2259 / (51) 99564-4320 - dutyofficer.poa@fraport-brasil.com

Gerente de Aviação: (51) 99830-8296 - p.navega@fraport-brasil.com

Slots: (51) 99969-5644 - slot-poa@fraport-brasil.com

Informação ROTAER:

PROCEDIMENTOS DE VOO

1. FLT de treinamento VFR e IFR SUBJ COOR e AUTH prévia, no mínimo com 12hs de antecedência, através do link: <https://forms.office.com/r/aaxxA58xxk>, independentemente do tempo de permanência. Dúvidas contatar o APOC (Centro de Operações) TEL: (51) 3358-2239 ou e-mail apoc.poa@fraport-brasil.com;
2. OPS na TWY HOTEL com CTN, devido à falta de VIS pela TWR-PA.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

1. Para ocupação de pátios administrados pelo operador do aeródromo, por aeronaves da aviação geral, é obrigatório o cadastro prévio do operador da aeronave, independentemente do tempo de permanência, através do link: <https://portoalegre-airport.com.br/pt/passageiro/tarifas>, opção: Agendamento e cadastro de cliente - Operador de aviação executiva. Dúvidas contatar por e-mail: faturamentopoa@fraport-brasil.com;
2. para OPS ACFT da aviação civil geral, somente mediante AUTH prévia, com no mínimo 12hs de antecedência, a realização de reserva de pátio e apoios deve ser solicitada através do link: <https://forms.office.com/r/aaxxA58xxk>, independentemente do tempo de permanência. Dúvidas contatar o APOC (Centro de Operações) pelo e-mail apoc.poa@fraport-brasil.com ou TEL: (51) 3358-2239;
3. As ACFT da Aviação Militar devem efetuar coordenação prévia com o APOC/POA para uso de pátio, pernoite e apoios, com no mínimo 12h de antecedência, incluindo INFO de Origem/Destino, através do e-mail apoc.poa@Fraport-brasil.com. Demais INFO pelo telefone (51) 3358-2239;
4. ACFT com envergadura superior a 16m é obrigatório uso de garfo e inferior a 16m é obrigatório amarras, conforme fabricante. Para maiores informações, ligar para TEL: (51) 3358-2239;
5. Concentração de pássaros (quero-quero, pomba de bando, carcará, andorinha) no circuito de TFC, SECT APCH RWY 11/29 e LT (gramados adjacentes) da RWY 11/29, no período de maior incidência AUG TIL DEC 0330-0530 1430-1600;
6. Não confundir a iluminação da RWY 11 com a da Av. Sertório, PARL e 900M (0,5NM) à direita da pista;

7. ACFT na FNA para RWY 29, não confundir com aproximação para RWY 30 do AD de Canoas, à direita da trajetória; e
8. AVGAS NEG AVBL.

ANEXO A - Métodos de Alocação e Operacionalização**1 BALCÕES DE CHECK-IN****1.1 MÉTODO DE ALOCAÇÃO**

O número de balcões é atribuído pela análise da participação operacional das empresas (assentos ofertados), o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

1.2 ABERTURA DE CHECK-IN

Os balcões atribuídos a cada empresa aérea devem ser abertos e tripulados com:

- a) três horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos internacionais; e
- b) duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos.

1.3 OPERAÇÃO DO CHECK-IN

As empresas aéreas devem disponibilizar funcionários para atendimento de passageiros, devendo respeitar o planejamento de distribuição de balcões de *check-in*, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos durante o horário estipulado.

1.4 BALCÕES DE CHECK-IN

A quantidade de balcões convencionais de *check-in* instalados é a seguinte:

CHECK-IN	
Convencionais	66
Autoatendimento	27

NOTA: No 1º pavimento possuem 4 balcões e no 2º pavimento há 62 balcões.

2 RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos na tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

TEMPO DE RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM		
Parâmetro	Primeira bagagem	Última bagagem
Doméstico / Internacional	15 minutos	25 minutos

A empresa aérea deve manter pelo menos 1 (um) funcionário na sala de desembarque para dar assistência aos passageiros e acompanhar integralmente o processo de restituição de bagagem.

A quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens é a seguinte:

PERÍODO	INTERNACIONAL	DOMÉSTICO
26/10/2025 a 28/03/2026	2	3

3 PÁTIO DE AERONAVES

3.1 TEMPOS DE SOLO

3.1.1 Longa Permanência

Aeronaves que tenham longa permanência com tempo de solo superior a 02 (duas) horas - para novos voos regulares e não-regulares de passageiros (fretamento, *charter*, extra e translado), para voos cargueiros (regulares e não-regulares) e aviação geral (aeronaves com envergadura superior à 16m) serão avaliadas separadamente de acordo com a solicitação feita pelo operador aéreo responsável junto ao setor de *slots* e operações da Fraport.

Novos voos regulares e não-regulares de passageiros: tempos maiores de permanência só serão autorizados após justificativa na linha "SI" ou em coordenação direta com o APOC.

Voos cargueiros (regulares e não-regulares): tempos maiores de permanência só serão autorizados após justificativa na linha "SI" ou em coordenação direta com o APOC.

Aviação geral (aeronaves com envergadura superior à 16m): tempos maiores de permanência só serão autorizados em coordenação direta com o APOC.

3.1.2 Tempos Mínimos de Solo (Voos de Trânsito / Chegada / Partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	30 minutos
Acima de 110 assentos	40 minutos*

Nota: * o tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação aos procedimentos operacionais do aeroporto.

3.1.3 Tempos Máximos em Solo (Pátio de Manobras)

Os limites máximos de tempo de solo deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem posições de manobra.

Expirados os limites de tempo de permanência em área de manobras, abaixo estabelecidos, as aeronaves poderão ser rebocadas para posições determinadas pelo Operador Aeroportuário.

TIPO DE VOO	CÓDIGO B	CÓDIGO C	CÓDIGO D	CÓDIGO E
Trânsito	Até 30min	Entre 30 e 80min	Entre 60 e 120min	Entre 90 e 120min
Chegada	Até 30min	Até 40min	Até 60min	Até 60min
Partida	Até 30min	Até 40min	Até 60min	Até 60min

ANEXO B - Obras
1 OBRAS

Para cumprimento dos itens estabelecidos no contrato de concessão deste Aeroporto, a Fraport poderá realizar obras que impactarão temporariamente nos recursos disponíveis, as quais serão informadas a todos os impactados e publicadas neste documento, quando previstas.

Segue abaixo o planejamento de obras e intervenções para o período em questão:

- fechamento de pista para realização de serviços de manutenção e obras nas datas e horários em **local time**:

RESTRIÇÃO DE PISTA - NOTAM		
Data	Horário	Dia da Semana
08/11/2025	01:55 até 04:55	sábado
09/11/2025	01:55 até 04:55	domingo
10/11/2025	01:55 até 04:55	segunda-feira
12/11/2025	01:55 até 04:55	quarta-feira
15/11/2025	01:55 até 04:55	sábado
22/11/2025	01:55 até 04:55	sábado
06/12/2025	01:55 até 04:55	sábado
13/12/2025	01:55 até 04:55	sábado
20/12/2025	01:55 até 04:55	sábado
17/01/2026	01:50 até 04:35	sábado
18/01/2026	01:50 até 04:35	domingo
19/01/2026	01:55 até 04:55	segunda-feira
21/01/2026	01:55 até 04:55	quarta-feira
24/01/2026	01:55 até 04:55	sábado
31/01/2026	01:55 até 04:55	sábado
07/02/2026	01:55 até 04:55	sábado
08/02/2026	01:55 até 04:55	domingo
09/02/2026	01:55 até 04:55	segunda-feira
11/02/2026	01:55 até 04:55	quarta-feira
14/02/2026	01:55 até 04:55	sábado
07/03/2026	01:55 até 04:55	sábado
08/03/2026	01:55 até 04:55	domingo
09/03/2026	01:55 até 04:55	segunda-feira
11/03/2026	01:55 até 04:55	quarta-feira
14/03/2026	01:55 até 04:55	sábado
21/03/2026	01:55 até 04:55	sábado
28/03/2026	01:55 até 04:55	sábado

Versão atualizada em 11/08/2025.